

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) nº 01/2025 do Edital de Chamamento Público para Seleção Bolsa “Catador (a) Legal.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL (AMSA), no uso das atribuições legais com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **resolve**:

Art. 1º Institui COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, para a seleção do **Bolsa Catador(a) Legal** do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental (AMSA).

Art. 2º Os membros de que trata o artigo desta Portaria, ficam assim nomeados:

1. Presidente: Solange Maria Norjosa Gonzaga – Superintendente do Consórcio AMSA
2. Secretário: Jamylle Moreira Jacaúna – Secretária de Meio Ambiente de Redenção
3. Membro: João Victor Rocha Costa - Encarregada Operacional de Baturité
4. Membro: Jonas de Souza Rodrigues - Encarregado Operacional de Capistrano
5. Membro: Vicherly de Jesus Souza - Encarregado Operacional de Barreira

Parágrafo único – A Comissão somente poderá funcionar com maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º À *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) nº 01/2025*, compete:

1. Auxiliar na elaboração do edital de convocação;
2. Fazer ampla divulgação do processo seletivo;
3. Divulgar o número de vagas;
4. Supervisionar todo processo de inscrição, classificação e chamada dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos do edital.

Art. 4º As decisões da *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) nº 01/2025*, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) nº 01/2025*, conduzir as reuniões.

Art. 6º Compete ao Secretário da *Comissão Organizadora do Processo Seletivo*

Simplificado (COPSS) nº 01/2025:

1. Coordenar a análise do formulário de inscrição apresentada pelos candidatos;
2. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
3. Elaborar os relatórios finais com os resultados da seleção, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacoti/CE, 27 de outubro de 2025.

MARCOS VENÍCIOS NORJOSA GONZAGA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMSA